



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03 DE 10 DE MARÇO DE 2010
(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/10)
(VEREADOR CLÁUDIO PRADO)

Dispõe sobre a concessão de homenagem em forma de honraria Salva de Prata, em comemoração aos 75 anos do SINSAUDE-SP – Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos de Serviços de Saúde de São Paulo e dá outras providências.

Antonio Carlos Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedida a honraria Salva de Prata ao SINSAUDE-SP – Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos de Serviços de Saúde de São Paulo, em comemoração aos 75 anos de existência e luta em defesa dos trabalhadores.

Art. 2º A referida honraria será outorgada em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Paulo, 11 de março de 2010.

O Presidente,

Antonio Carlos Rodrigues

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 11 de março de 2010.

O Secretário Geral Parlamentar,

Breno Gandelman